



Forma n.º 02  
n.º 725 do 1997

# Câmara Municipal de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visa a presente proposição homenagear um brasileiro ímpar, projetado nacional e internacionalmente na condição de líder de campanhas contra a miséria e a fome, e de controle na coleta e distribuição de sangue humano, o sociólogo Herbert de Souza, Betinho, dando seu nome a um dos logradouros públicos desta Capital.

Nascido na cidade de Bocaiuva-MG, há 61 anos, foi premiado com uma existência a um só tempo sofrida, intensa e produtiva.

A hemofilia e suas conseqüências acompanharam-no desde sempre: infância, juventude, engajamento político, oposição à ditadura militar, exílio, vírus HIV, perda de dois irmãos pelo mesmo motivo, transmissão desse vírus por transfusão de sangue contaminado.

Suportou tudo, direcionando sua fugidia energia a combater os graves problemas sociais de nosso País, o que culminou com o desenvolvimento de um trabalho que articulou e comandou, a Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida.

Identificado com o *irmão do Henfil* na música gravada e irradiada por Elis Regina nos fins da década de 70, *O bêbado e a equilibrista*, de João Bosco e Aldir Blanc, transformou-se em *um dos sibotos do Brasil*, como afirmou o Presidente Fernando Henrique Cardoso em discurso no velório.

O desejo de viver, a conduta normal de vida, dentro do possível, colocaram-no no grupo de sobreviventes de longa duração, dentre os aids, uma vez que descobriu-se a doença em 1985, provavelmente contraída dois anos antes, segundo avaliação de especialistas.

Seu último e mais importante projeto, a Ação da Cidadania, vai perdurar. E, no dizer de Cândido Grzybowski, diretor do IBASE-Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, *Betinho há muito já é mais do que um corpo, é uma idéia de solidariedade que move o nosso trabalho e vai continuar movendo.*

Herbert de Souza faleceu dia 09 de agosto de 1997, no Rio de Janeiro, cidade que adotou como sua para conviver com o mar, que o fascinava.

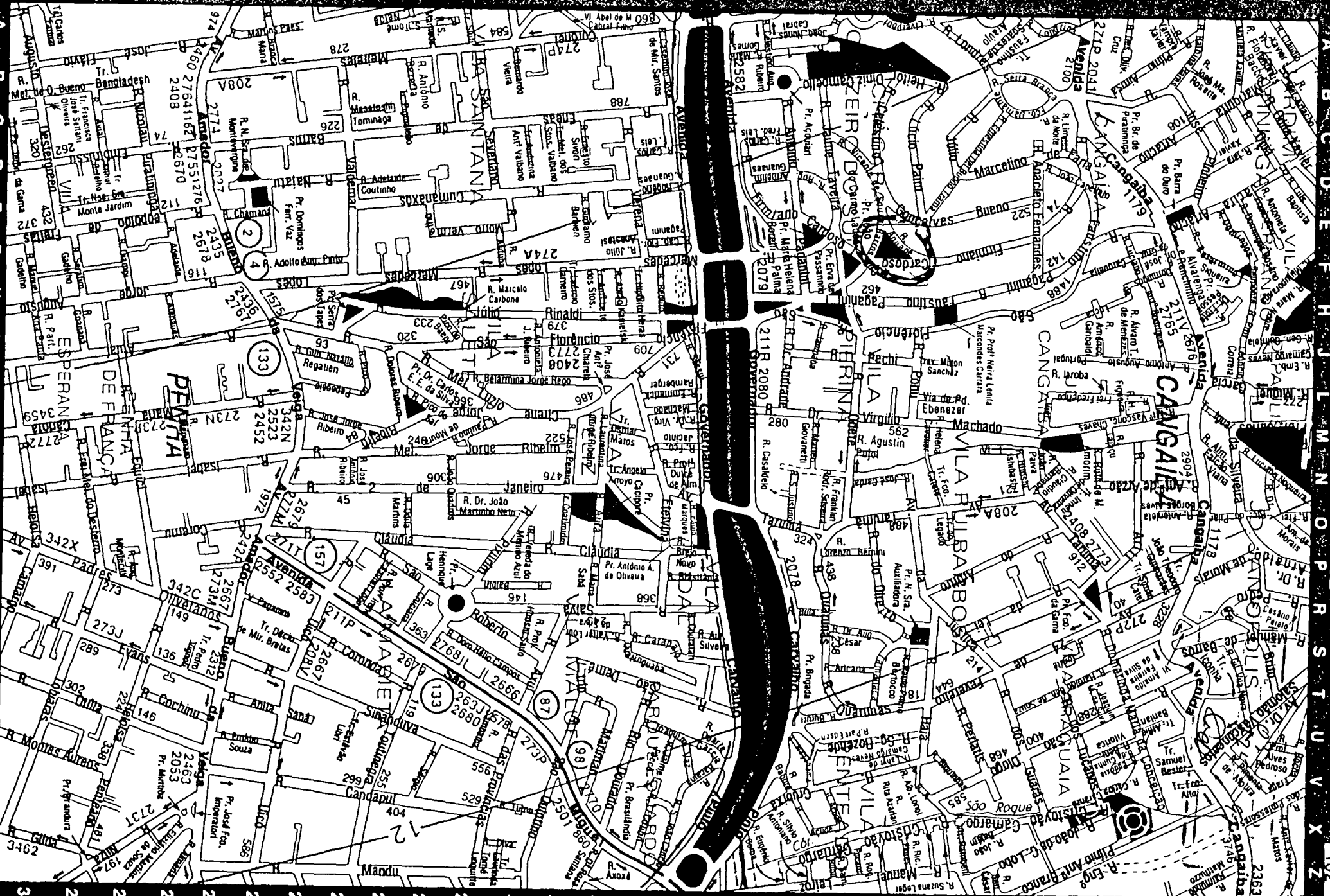
Para São Paulo, ver o considerado nome ostentado em uma de suas vias afigura-se motivo de honra. E, para completar a manifestação de respeito, consideração e gratidão, cumpre seja aprovado este projeto de lei, para o que conclamo os Nobres Pares.

LMB/

ATENÇÃO: MÃOS DE DIREÇÃO SUEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.

A B C D E F G H I J L M N O P R S T U V X Z

JUNTA-SE A PÁG. 130



A B C D E F G H I J L M N O P R S T U V X Z

JUNTA-SE A PÁG. 74